

I N D I C A Ç Ã O      N° 456/72

Aprovada em 2/10/1972

PROCESSO N°: 237/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA

ASSUNTO: Doutorado de Benedito Eufrásio Marcondes Vieira.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do pedido de substituição do Professor Dr. José Pereira de Queiroz componente da CEP para doutoramento de Benedito E. Marcondes Vieira, Processo CEE n° 237/72 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca indica, para substituí-lo, o Dr. Ary França, desde que atenda ao disposto no artigo 5°, do Decreto n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira e Olavo Baptista Filho.

Sala das sessões em 10 de agosto de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente